



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.101

Referenda a Provisão CEPE nº 033/2010, que analisou a revalidação de diploma de **Deivid Valério Gaia**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

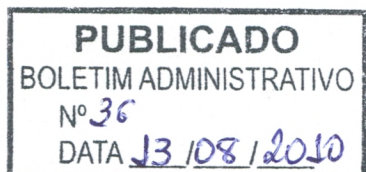
o disposto na Resolução CEPE nº 2.262;

a documentação constante do processo UFOP nº 1.987/2010,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 033/2010, de 06 de julho, que homologou, **ad referendum** deste Conselho, o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do diploma de Mestre em História, obtido por **Deivid Valério Gaia**, na École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), Paris, França.

Ouro Preto, em 23 de julho de 2010.




Prof. João Luiz Martins
Presidente

